

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 740, DE 07 DE JULHO DE 2022

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade ao senhor Fabiano Cristeli de Andrade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de João Monlevade ao senhor Fabiano Cristeli de Andrade como reconhecimento do povo monlevadense por seu comprometimento profissional e social com o Município de João Monlevade, à frente da ArcelorMittal evidenciando na geração de empregos diretos e indiretos.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 07 de julho de 2022.

GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL Presidente da Câmara